



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à construção de prédio próprio ou, alternativamente, à destinação, adequação e estruturação de imóvel público municipal já existente, para a implantação da Lavanderia Municipal da Saúde.

Requer-se, ainda, que o referido espaço seja devidamente equipado com maquinários industriais, equipamentos hospitalares específicos e estrutura técnica compatível com a demanda do município, observando rigorosamente as normas sanitárias, ambientais e de biossegurança vigentes.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante da atual situação da lavanderia que atende a rede municipal de saúde, a qual apresenta deficiência estrutural, espaço físico inadequado e equipamentos sucateados, obsoletos e incompatíveis com o volume e a complexidade dos serviços prestados.

A higienização das roupas hospitalares exige procedimentos técnicos específicos, com separação de fluxos (limpo e contaminado), controle de infecção, desinfecção adequada e uso de maquinário



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

industrial próprio para esse fim. A inexistência de estrutura adequada compromete a eficiência do serviço, pode gerar riscos sanitários e impactar diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

A implantação de uma lavanderia municipal devidamente estruturada proporcionará:

- Maior segurança sanitária para pacientes e profissionais de saúde;
- Atendimento às normas técnicas e exigências da vigilância sanitária;
- Redução de riscos de contaminação cruzada;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Maior controle e eficiência na gestão dos serviços.

Trata-se de investimento essencial para o fortalecimento da infraestrutura da saúde pública municipal, garantindo qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços à população.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2026.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)